



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

☐ Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata do dia 26 de fevereiro de 2014;
2. Avisos e recados;
3. Considerações sobre a diferença do projeto “Ouvidor Voluntário” e “Fiscal Voluntário”;
4. Índice de Transparência dos Portais Governamentais – alterações no Portal do Estado de Goiás;
5. Implantação da Metodologia de Mapeamento de Risco de Corrupção no Poder Executivo Estadual.
6. Software de inteligência artificial – Andamento do Projeto;
7. Pesquisa realizada pela Folha de São Paulo sobre a Lei de Acesso a Informação em 04/03/2014;

☐ Desenvolvimento da Reunião

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014, às 14h40min, teve início em primeira convocação na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Educação contando com a presença de 16 dos seus membros, sob a Presidência do Senhor André da Silva, a Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, na ocasião o Presidente da seção agradeceu aos presentes, e em seguida leu a pauta do dia. No encaminhamento do primeiro item da pauta, o Presidente submeteu ao plenário a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2014, sendo aprovada. A palavra foi consignada à Secretária Executiva, que apresentou o 2º ponto da pauta, que esclareceu quanto à consulta à PGE sobre o projeto do “Ouvidor Voluntário”, informando que encontra-se no gabinete do Procurador Geral do Estado aguardando revisão do processo. Relata também, que o Ofício sobre a Lei Anticorrupção foi enviado à Secretaria da Casa Civil informando que o Conselho encontra-se à disposição para as discussões a respeito da matéria, e que o projeto da Lei Anticorrupção está na PGE, em sua Procuradoria Administrativa.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Em relação à criação do índice de acesso à informação, a Secretária Executiva esclarece que não houve avanço, uma vez que nesse momento a CGE está reunido esforços para adequar o Portal Transparência Goiás ao índice de transparência criado pela Associação Contas Abertas, que faz uma avaliação anual dos portais de transparência dos governos estaduais e a partir desse ano das capitais, e que, portanto, foram priorizadas as adequações no portal para tal avaliação. Em relação aos ofícios que deveriam ser enviados às instituições que não estão comparecendo às reuniões, sendo elas o CDI e a entidade representativa das Instituições Privadas de Educação Superior, a Secretária informa que ambas foram oficiadas e que manifestaram interesse em continuar a participação no Conselho indicando novos representantes. No caso da Lei de Conflitos de Interesses, a mesma encontra-se em fase de revisão no gabinete do Procurador Geral do Estado. Findado os avisos e recados, a Secretária seguiu indicado o 3º ponto de pauta, momento em que o Conselheiro Sr. René de Rossini pediu a palavra, questionando se os representantes das entidades que seriam oficiadas sobre as ausências nas reuniões estavam presentes nesta reunião, sugerindo que elas fossem oficiadas a fim de justificar também a ausência nesta reunião. Manifestou-se o Conselheiro Sr. Valdir Leite Queiroz, uma vez que foi o proponente do assunto do terceiro ponto. O Conselheiro Sr. Valdir esclareceu as diferenças de concepção entre o projeto governamental do "Ouvidor Voluntário" e a do projeto de sua iniciativa chamado: "Agente Voluntário". Mencionando que a diferença fundamental do "Agente Voluntário" é que ele não é um agente estatal e nem depende de formalidades jurídicas e nem vínculo ou homologação oficial, apenas o cadastro no Portal da Transparência a fim de que o voluntário se sinta envolvido e participante do processo de fiscalização. Apresenta o layout da página da organização AVBrasil, indicando a facilidade na utilização do sistema de fiscalização e ressalta que a organização já conta com 627 voluntários em 24 Estados e em 200 municípios, já fiscalizando 14 milhões de reais. Destaca que tal mecanismo de fiscalização não tem nenhuma ligação com o Estado, e não necessita de nenhum tipo de lei ou regulamentação ao passo que o "Ouvidor Voluntário" é um braço do Estado. O Presidente sugere que em virtude da dimensão do projeto, seja melhor analisado e abrindo a palavra aos demais Conselheiros. O Conselheiro René de Rossini Rossi sugere que se aguarde a aprovação do parecer pela PGE sobre o Ouvidor Voluntário, tendo em vista as possíveis vedações de sua execução em ano eleitoral, uma vez que o art. 73 da Lei nº



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

9.504/97 (Lei Eleitoral) cuida de condutas vedadas aos agentes públicos e, no caso, a atividade de Ouvidor Voluntário no âmbito governamental guardaria relação com tais hipóteses de proibição. O Sr. Valdir Leite Queiroz insiste que não há semelhanças entre os projetos. O Conselheiro Eduardo Aires Berbert Galvão sugere que seja criada uma comissão de Estudos sob a coordenação do Conselheiro Valdir, colocando a Gerência de Transparência, Educação e Controle Social à disposição para avaliar a viabilidade de apresentação dessa iniciativa. O Conselheiro Ovídio Laraich chama a atenção para o destaque que deve ser dado ao Controle Social, porque, segundo ele houveram avanços significativos na disponibilização de dados pela Transparência, mas a sociedade ainda tem muita dificuldade de acompanhar e entender todas as informações. O Conselheiro Jeomar Barbosa Vaz sugere que seja aguardada a posição da PGE acerca do projeto de Ouvidor Voluntário, para que a comissão de estudos seja instalada. O Conselheiro Sr. Valdir Queiroz ressalta que não é necessário esperar tal decisão, reforçando que deve-se colocar em votação o acolhimento do projeto "Agente Voluntário" pelo Conselho. O Conselheiro Dr. Walter Rodrigues diz que o projeto do "Ouvidor Voluntário" deve ser muito bem acolhido e, que como foi feita uma consulta à PGE o Conselho deveria esperar a resposta, e enfatizando a idéia do Ouvidor Voluntário, e que ela se insere no momento que estamos vivendo, em que existe um enfrentamento da sociedade em relação aos governos, e que isso é novo no Brasil. Ressalta que essa violência que a sociedade vem demonstrando é novidade no Brasil, que sempre esteve acostumado com manifestações pacíficas e que os governos precisam estabelecer canais de comunicação com a sociedade, colocando o que está acontecendo, como o governo está funcionando, quanto maior for o esforço pra ser transparente, melhor, e que no Brasil existe uma crise de representação, e que isso é nítido. Assim, a questão do Controle Social é muito importante que seja estudado, porque há uma perda de confiança em nossos representantes, e as pessoas não acreditam mais nos governos e é por isso que a sociedade se manifesta de forma tão violenta e por isso a importância do Ouvidor Voluntário. A Conselheira Bia ressalta a diferença entre as duas iniciativas e diz que o Ouvidor Voluntário é importante, e que precisa que tal seja capacitado para saber como receber e encaminhar as informações recebidas. No caso do "Agente Voluntário", considera que o nome "Fiscal Voluntário" é mais interessante e coloquial, de modo que toda a população sabe seu significado, mas a palavra "Agente" parece vaga, portanto, a palavra "Fiscal" é precisa. Ressalta



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

que o Conselho tem um papel importante e a obrigação de oferecer ferramentas, como estas propostas. O Presidente encaminha esse ponto de pauta dizendo que a posição da PGE será, após despacho, apresentada ao Conselho e que será constituída uma Comissão de Estudos sobre o “Agente Voluntário” sob a coordenação do Conselheiro Sr. Valdir Leite Queiroz. A Secretária Executiva apresenta o 4º ponto da pauta sobre Índice de Transparência dos Portais Governamentais – alterações no Portal do Estado de Goiás, explicando que a Associação Contas Abertas realiza uma consulta anual aos portais de transparências dos estados, com base em uma metodologia que calcula o Índice de Transparência. O Estado de Goiás será submetido à avaliação nos próximos dias, razão pela qual foram realizadas diversas adequações no Portal da Transparência. O Conselheiro Eduardo Aires Berbert Galvão apresenta aos Conselheiros todas essas modificações, esclarecendo sobre as formas de consulta e pesquisa, e mencionando as funcionalidades que dotarão o portal de ferramentas de uso mais intuitivo por parte do cidadão. Os dados a serem disponibilizados através de ferramenta de Business Intelligence substituirão os relatórios estáticos em formato PDF, que são totalmente descartados na avaliação da Associação Contas Abertas. O Conselheiro Sr. Paulo Henrique Nogueira ressalta a iniciativa da CGE e apresenta resumidamente o trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União em que os dados são apresentados na forma de índices, de maneira a facilitar o entendimento dos gastos públicos, e que tal metodologia encontra-se disponível junto ao TCU em Goiás. O Conselheiro Ovídio Laraich sugere que seja feita uma apresentação desse trabalho para o Conselho. Definiu-se que o TCU, após oficialização do pedido, poderá realizar tal apresentação na próxima reunião do Conselho. A Secretária Executiva apresenta o 5º ponto da pauta, relatando o estado da arte da ação da CGE: “Implantação da Metodologia de Mapeamento de Risco de Corrupção no Poder Executivo Estadual” e informa que foi assinado um Decreto que obriga a sua implantação em todos os órgãos do governo estadual e que o trabalho iniciou-se pela capacitação de todos os órgãos, em um total de 52, e pela indicação de seus representantes. Desses, 15 órgãos dos 52 capacitados já formaram seus colegiados e já iniciaram a análise dos seus processos. Informa ainda, que foi desenvolvido e disponibilizado um sistema específico para a aplicação da metodologia em todos os órgãos. Dos 52 órgãos, 29 já estão em fase de desenho dos processos que serão submetidos à análise. Relata que é possível encontrar no sítio da CGE o Manual contendo a metodologia



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

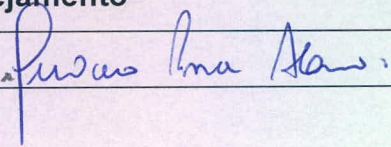
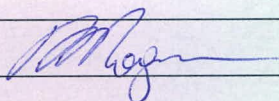

adotada. No 6º ponto da pauta, o Presidente esclarece aos demais Conselheiros que o projeto da implantação do Software de Inteligência Artificial, outrora apresentado aos Conselheiros, encontra-se em fase de consulta final aos órgãos sobre o interesse de adesão, e que 45 órgãos se manifestaram pela implementação da ferramenta. Assim, o Edital de Licitação encontra-se na Advocacia Setorial da CGE e paralelamente em consulta de orçamentos. Após essas fases, o processo será deflagrado até o final de maio para a abertura do pregão. No 7º e último ponto da pauta, o Conselheiro Sr. Juliano Martins Rodrigues apresentou dados da pesquisa realizada pelo Jornal Folha de São Paulo, que remete ao atendimento por parte dos estados da federação da Lei de Acesso à Informação, demonstrando de forma comparativa os avanços obtidos pelo Estado de Goiás. Findada a pauta, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----

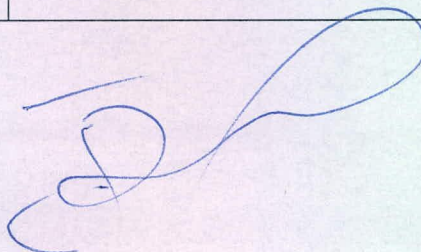
Nome	Assinatura
Controladoria-Geral do Estado	
Titular 1: Adauto Barbosa Júnior	x
Suplente: André da Silva Goes	x
Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão	x
Suplente: Juliano Martins Rodrigues	x
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Titular: Leila Maria Cunha Prudente	
Suplente: René de Rossini Rossi	x
Secretaria de Estado da Fazenda	
Titular: Ivo César Vilela	
Suplente: Ovídio Alberto Rodrigues Laraich	x
Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Walter Rodrigues da Costa	x

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



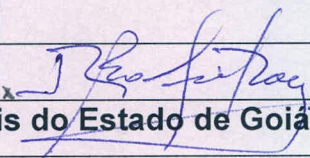
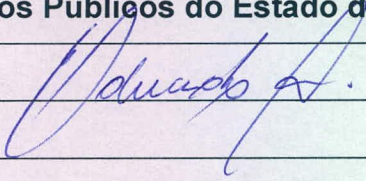
ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Suplente: Marcelo de Souza	
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	
Titular: Gustavo de Pina Dias Adorno	
Suplente: Maria Christina de Azeredo Costa Reis	
Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular: Helio Telho Correa Filho	
Suplente: Paulo Henrique Nogueira	
Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Aníbal Silva	
Suplente: Wagner Nasser	
Fórum Empresarial	
Titular: Valdir Leite Queiroz	
Suplente: Bartolomeu Braz Pereira	
Central Única dos Trabalhadores	
Titular: Maria Euzébia Bia de Lima	
Suplente: Leocides José de Souza	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Aline Fagner de Carvalho e Costa	
Suplente: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Cleyzer Adrian da Cunha	
Suplente: Emerson Santana de Souza	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Lacerda Martins Ferreira	
Suplente: Jeomar Barbosa Vaz	
Ministério Público Estadual	
Titular: Rodrigo César Bolleli Faria	
Suplente: Reuder Cavalcante Motta	





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Rodrigo Souza Zanzoni	
Suplente: Robson Batista Borges	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Eudenisio Batista da Silva	
Suplente: Fausto Jaime	
Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: Alex Araujo Neder	
Suplente: Alexandre Magno de A. Guerra	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão	
Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo	
Uniao Estadual do Estudantes de Goiás	
Titular: Lucas Ribeiro Marques	
Suplente: Cláudia Herlaine Louredo Félix de Souza	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Izabel Sampaio Antonácio Monteiro	
Suplente: Quimico lamamoto Pacheco	

